

P O R T A R I A Nº 1575/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/000008/2025;

R E
S O L V E conceder afastamento por motivo de acompanhar pessoa da família, pelo período de 15/06/2025 a 18/06/2025, perfazendo 04 (quatro) dias, a servidora municipal, RAFAELA CRISTINA ALVES DA CRUZ MIRAGLIA, Enfermeiro de Família e Atenção Domiciliar, matrícula nº 13481, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal